



Carta-compromisso do 1º Congresso de Tustica Climática da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

Prezados(as) Participantes e Colaboradores(as).

No 1º Congresso de Justiça Climática da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizado de 8 a 10 de novembro de 2023, no Ibrawork Open Innovation Center em São Paulo, reconhecemos que a Justiça Climática não deve ser apenas um ideal, mas um grito de mobilização para uma resposta coletiva e decisiva. Realizado no ano mais quente da história, o evento foi um apelo urgente por ações concretas das Defensorias, demais Instituições de Justiça e da sociedade para proteger as comunidades mais vulneráveis aos extremos climáticos, sem espaco para hesitações.

À medida que o Brasil assume um papel central nas discussões climáticas globais e que o tempo para o cumprimento das metas da Agenda 2030, que reúne os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, vai se esgotando, comprometemo-nos a:

- Atuar proativamente na promoção do direito humano ao clima limpo, saudável e seguro,
- conforme estabelecido em diversas diretrizes internacionais e nacionais.

  2. Reconhecer os deveres estatais de proteção, focando em vulnerabilidades agravadas pela falta de políticas públicas eficazes e pela omissão histórica em garantir direitos sociais.
- Valorizar o papel das Defensorias na Justiça Climática, priorizando a transição energética justa e adaptação climática antirracista, para uma abordagem democrática e inclusiva.
- Reforçar, sugerir e contribuir para a reformulação de políticas públicas climáticas voltadas à adaptação e reparação de danos, em favor das comunidades atingidas por desastres climáticos. 5. Denunciar o retrocesso na proteção ambiental e a violação do dever de progressividade dos
- direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, reconhecendo um estado de coisas inconstitucional em matéria climática.
- Garantir um mínimo existencial climático para as atuais e futuras gerações, conforme destacado pelo Comitê da ONU sobre os Direitos da Criança. Proteger e apoiar refugiados climáticos, valorizando seus conhecimentos na formulação de
- políticas públicas. Desenvolver e implementar ações e políticas climáticas que considerem a perspectiva de gênero e
- busquem reduzir as desigualdades que afetam especialmente as mulheres frente à crise climática Estabelecer coordenações de meio ambiente e justiça climática, órgãos de tutela coletiva e núcleos voltados para as questões climáticas, apoiados por equipes multidisciplinares para garantir uma resposta integrada e eficaz à crise climática.
- Preparar-se para a COP-30, criando grupos de trabalho focados em identificar e suprir as 10 necessidades das comunidades mais afetadas pela emergência climática. 11. Fortalecer as Ouvidorias das Defensorias Públicas nas regiões com altos conflitos
- socioambientais Promover a segurança alimentar e nutricional como parte essencial da resposta à emergência climática, reconhecendo a interdependência entre a erradicação da fome e o desenvolvimento
- sustentável. 13. Assegurar o acesso universal à água e higiene para pessoas em situação de rua, em
- conformidade com tratados internacionais de direitos humanos. 14. Garantir o direito humano de acesso à água potável e saneamento básico como mínimo vital para famílias em situação de vulnerabilidade.
- 15. Apoiar a gestão territorial de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, bem como a agroecologia.
- 16. Reconhecer e proteger os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais em transações de crédito de carbono e pagamentos por serviços ambientais
- 17. Defender os Defensores de Direitos Humanos e do Meio Ambiente, especialmente no contexto das violações de direitos humanos cometidos pelas empresas e grandes conglomerados econômicos, atuando não só após o fato, mas também preventivamente.

Por fim, convidamos a todos a participar da chamada de artigos para os Cadernos Justiça Climática: Desaños e Perspectivas para a Sociedade Brasileira<sup>1</sup>, parceria entre a EDEPE, CEJUR (DPGE/RJ), ENFAM e ESMPU. Mais informações agui.

Para obter mais informações sobre o congresso e materiais disponibilizados, acessem os links:

Segundo dia

Terceiro dia

Com a certeza de que a solução está em nossas mãos, comprometemo-nos a enfrentar os desafios do nosso tempo - ou não haverá amanhã, se o hoje continuar igual.

## Coordenação: Thalita Veronica Gonçalves e Silva (DPESP)

Viviane Sanchez Carvalho (DPERJ)

## Diagramação: Letícia Lopes Aquiar (NCDH)

GDCD - Grupo de Pesquisa Direito à Cidade e Desigualdades (EDEPE)

Barbara de Oliveira Costa (NCDH) Bruna Cristina Bezerra do Nascimento (GDCD) Gabrielle Veneroni Souza Flaquer Rocha (GDCD) Leticia Lopes Aguiar (NCDH)
Maria Teresa Cordeiro do Rego (GDCD)
Nayara Goncalves Del Santo (CAM) Nicole Venancio Michelin (NCDH)

## Contato:

nucleo.dh@defensoria.sp.def.br